



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 299, de 13 de abril de 2026; o processo administrativo nº 23091.008758/2026-95; a Portaria nº 119, de 22 de setembro de 2026, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Luís Henrique Gonçalves Costa e Klaus Andre de Sousa Medeiros, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula Siape nº 1919773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Marcilene Vieira da Nóbrega e Tania Luna Laura para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Marcilene Vieira da Nóbrega, matrícula Siape nº 1806327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos, código FCC – Nível único.

Art. 3º Designar a servidora docente Tania Luna Laura, matrícula Siape nº 1989791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 4º As servidoras docentes ora designadas deverão cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES